

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO			REQU INDICA X MOÇÃ		N°
AUTORES: Poder Legislativo					
MOÇÃO Apresentamos à mesa, na forma Regimental, ouvindo o Colendo Plenário, que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, "Moção de Congratulações e Aplausos ao Senhor Pedro Carrito de Oliveira", pelos serviços prestados tanto no Estado como também no Municipio de Santa Rita do Pardo. Plenário das Deliberações, Antonio Arcanjo dos Santos Junior, 18 de setembro de 2015.					
JUSTIFICATIVA					
O Poder Legislativo Municipal reconhece e presta homenagem ao 3.º sargento PM Pedro Carrito de Oliveira, por seu desligamento da Policia Militar e pelo excelente trabalho que desempenhou em prol no exercício da função e em especial pelo Município de Santa Rita do Pardo. Pedro Carrito de Oliveira, ingressou na Policia Militar em 19 de dezembro de 1975, onde prestou serviços por 28 anos, até 14 de fevereiro de 2004, sendo reconvocado em 15 de fevereiro de 2004. Sendo que permanece ate os dias atuais em atividade e terá seu desligamento definitivo em 11 de novembro de 2015. Sendo um total de 39 anos, nove meses e 5 dias de efetivo exercício em prol da comunidade. O policial sempre esteve a serviço da População, respeitou e também foi respeitado pela população que jurou defender. Em todos os segmentos existem os bons e aqueles que tentam denegrir a imagem das Instituições que pertencem, contudo, policiais como o senhor Pedro Carrito de Oliveira, enobrece e dignifica suas classes com suas atitudes pautadas na serenidade, na justiça e nos bons costumes. Não poderíamos deixar de tornar público, lavrando esta homenagem, congratulando-nos com seus superiores da Chefia de Policia Militar, por ter possuído em seu quadro de servidor digno representante.					
	Jonas Martins Presidente		ão Freire Leite e – Presidente	Ruy F. C. Branco 1.º Secretario	
	Sergio A. Braghin 2.º Secretario	Cleudenide Verea	F. de Freitas ador	José Messias de Souza Vereador	
	Josué N. Martinez	Tereza de Jesus	da S. Souza	Vanildo Alves Roc	driques

Vereadora

Vereador